

Não temos no país, bem pouco ha no estrangeiro, que se possa comparar á gentileza artistica, ao primor de execução que se admira no côro da Sé de Evora. Em puro estylo de Raphael, no espaldar do cadeirado baixo, no grande espaldar do superior succedem-se os motivos decorativos, as estatuetas symbolicas, os quadros biblicos, as figuras ornamentaes, os episodios agricolas e humoristicos, entre pingentes e grinaldas de flores e fructas, como nas immortaes *loggia* do Vaticano. Ignora-se ainda o nome do artista, ou dos artistas (porque as variantes no modo de tratar as figuras indicam tres maneiras), mas a alma, o amor d'elles esvoaça por alli, toda aquella obra de fina renascença respira entusiasmo e encanto, que tem vindo, através os tempos, incomparavel condão da arte, levantando o espirito de quem a examina, *sursum corda* eloquente na magistral esculptura.

GABRIEL PEREIRA.

Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes e Institutos scientificos á Archeologia

18. Portaria do Ministerio das Obras Publicas

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria—Direcção Geral das Obras Publicas e Minas—1.^a Repartição.—Sendo de toda a conveniencia aproveitar e recolher cuidadosamente todos os elementos que possam contribuir para o conhecimento da nossa historia antiga: ha por bem Sua Majestade El-Rei ordenar:

1.^o Que, quando em quaesquer trabalhos e escavações emprehendas por conta do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, appareçam objectos archeologicos de facil transporte, taes como moedas, utensilios de barro, de metal, de pedra, ou de qualquer outra substancia, bem como lapides com inscripções, estatuas, pedras esculpturadas, etc., ainda que não estejam em bom estado de conservação, sejam taes objectos immediatamente arrecadados ou resguardados com todo o cuidado, communicando-se o achado á Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, a fim de serem os objectos encontrados transportados para o Museu Ethnologico Português;

2.^o Que, quando apparecerem ruinas de edificios antigos ou monumentos de certa grandeza, se não proceda á sua destruição, e se comunique tambem o facto á mesma Direcção Geral, aguardando-se que se decida superiormente se taes monumentos e edificios devem ou não ser considerados como padrões historicos;

3.º Que a determinação feita sob n.º 1.º se applica igualmente ao apparecimento de ossadas humanas que pareçam antigas em sepulturas avulsas ou cemiterios, applicando-se a estes e áquellas o disposto no n.º 2.º;

4.º Que todos os funcionarios dependentes do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, dêem parte á Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, por intermedio das respectivas direcções geraes, de qualquer apparecimento de ruinas ou objectos archeologicos de que tenham noticia, ainda mesmo que o facto se não dê nos trabalhos ou serviços de que estejam incumbidos.

Sua Magestade El-Rei confia do zêlo e dedicação dos funcionarios a quem competir o cumprimento da presente portaria que ella será fielmente executada, no interesse da sciencia e do serviço publico.

Paço, em 10 de Abril de 1901.—*Manoel Francisco de Vargas.*

(*Diario do Governo*, n.º 79, de 11 de Abril de 1901).

Notas de Archeologia Artistica

Artes e industrias metallicas em Portugal

Serralheiros e Ferreiros

Li com prazer o artigo que, no n.º 3 do vol. VI d-*O Arch. Port.*, publicou o meu erudito amigo D. José Pessanha sobre *Ferreiros*, e a sua leitura me suggeriu o vir tambem á praça com o meu contingente, não por mero espirito de concorrência, mas com o sincero intuito de ampliar o estudo de um assunto de innegavel interesse, mas que até agora tem sido escassamente investigado entre nós, assim como tudo o que se refere ás outras artes industriaes e até ás bellas-artes.

Não duvido acceitar em principio a superioridade da serralharia artistica hespanhola sobre a nossa, mas essa vantagem é devida em grande parte ao estudo que alli se tem feito dos productos d'esta natureza, tornando-os do dominio publico, já pela penna, já pela gravura, havendo pintores que se esmeram em os reproduzir nos seus quadros:—Fortuny, por exemplo. Estou, todavia, convencido que a nossa inferioridade irá desapparecendo gradualmente á proporção que a curiosidade dos investigadores for descobrindo e patenteando o que ainda não está nesta especialidade, fazendo o seu inventario descriptivo, completando esta resenha com a nota biographica dos artistas, cujos nomes